DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO DE GUAREÍ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADM. Nº 03/2019

Pelo presente, Luiz Gonzaga de Oliveira, pregoeiro, habilitado nos autos do processo de Licitação – Pregão Presencial nº 01/2019, adjudica o objeto da presente licitação, nos termos do artigo 7º, inciso VII do Decreto Municipal 163/07 e eu, José Amadeu de Barros, Prefeito do Município de Guarei, Estado de São Paulo, nos termos da Lei, pelo presente Termo, HOMOLOGO os atos relativos ao presente o objeto licitado para cumprimento das obrigações as Empresas Vencedoras:-

TR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.828.646/0001-62 pelo prosseguimento dos atos.

Item 01 – Óleo Diesel S500 – R$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos) por litro.

Item 02 – Gasolina Comum – R$ 3,90 (três reais e noventa centavos) por litro.

Item 04 – Óleo Diesel S10 – R$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos) por litro.

DANIEL MARTINS DE SIQUEIRA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.872.871/0001-93 pelo prosseguimento dos atos.

Item 03 – Etanol – R$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) por litro.

Prefeitura Municipal de Guareí, em 05 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ AMADEU DE BARROS

Prefeito Municipal

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais RATIFICO, a decisão da Comissão Municipal de Licitação, exarada no processo em epigrafe, referente à inexigibilidade de licitação para a Contratação da empresa:

B4 PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.796.451/0001-80, com sede na Alameda Barão de Limeira, nº 1348 Campos Eliseos – São Paulo, Estado de São Paulo para que sob a sua responsabilidade promova o seguinte Show:

01- No dia 17 de Março – Domingo, Show com a Dupla Sertaneja "MATOGROSSO & MATHIAS", no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais);

Guareí – SP, 06 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ AMADEU DE BARROS – Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais RATIFICO, a decisão da Comissão Municipal de Licitação, exarada no processo em epigrafe, referente à inexigibilidade de licitação para a Contratação da empresa:

TELEFONE MUDO SHOWS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.984.880/0001-01, com sede na Rua João Morato de Faria, nº 172 Sala 1601, Centro – Divinópolis, Estado de Minas Gerais para que sob a sua responsabilidade promova o seguinte Show:

01- No dia 14 de Março – Quinta Feira, Show com "TRIO PARADA DURA", no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais);

Guareí – SP, 06 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ AMADEU DE BARROS – Prefeito Municipal